



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

DECRETO Nº 9.117, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

**ACRESCENTA DISPOSITIVO AO DECRETO Nº 8.934, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, QUE INSTITUI O COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL.**

**KLEBER EDSON WAN-DALL**, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica acrescido o § 4º no artigo 3º do Decreto nº 8.934, de 07 de agosto de 2019, com a seguinte redação:

“§4º A participação no CGI-PMG será registrada na ficha funcional do servidor, no campo de anotações gerais, com a seguinte redação: ‘Participação no Comitê de Governança Institucional do Poder Executivo do Município de Gaspar - CGI-PMG, conforme Decreto de nomeação nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.’”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 26 de novembro de 2019.

  
**KLEBER EDSON WAN-DALL**  
Prefeito do Município de Gaspar

